

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2019		Processo nº 1029/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44 .	
Contratada	ROBSON FERREIRA SILVA 03578254118 , com Rua Maranhão, nº 1370, Casa 4, Centro, Goiatuba, Estado de Goiás, CEP nº 75.600-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 27.157.134/0001-77.	
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de professor de Capoeira, para realização do Projeto Primeiros Passos na Capoeira, na Escola de Tempo Integral Maria Inez Naves, neste município, de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA , que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre .07 – Secretarias de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12- Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1268.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental 097– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação	
Valor do contrato	R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).	
Vigência	08 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante termo aditivo, caso haja a necessidade, sendo determinado por mandado judicial, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Próprio	
Data da assinatura	08/03/2019	

O Gabinete do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 08 de Março de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal